



IGARACY – PB 31 de julho 2020

SEMANA XXXII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 041

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 065/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, solicitação de servidora efetiva apresentando pedido de remoção;

CONSIDERANDO, encerramento de atividades da Escola Municipal do Sítio Águas há mais de 07 (sete) anos e consequente extinção dada pela falta de matrículas naquela Unidade Educacional;

CONSIDERANDO, parecer técnico jurídico favorável ao pleito apresentado;

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, professora de Educação Básica 1/2, matrícula nº 1288, nomeada através de concurso público pela portaria 047/2007, para exercer suas funções laborativas no **GRUPO MUNICIPAL MANOEL JACKSON NICÁCIO ALVES**.

Gabinete do Prefeito em 27 de julho de 2020.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 066/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, solicitação de servidora efetiva apresentando pedido de remoção;

CONSIDERANDO, encerramento de atividades da Escola Municipal do Sítio Várzea do Saco há mais de 07 (sete) anos e consequente extinção dada pela falta de matrículas naquela Unidade Educacional;

CONSIDERANDO, parecer técnico jurídico favorável ao pleito apresentado;

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, a servidora **KAMYLLA HERBELLY DE SOUZA MARTINS**, professora de Educação Básica 1/2, matrícula nº 1290, nomeada através de concurso público pela portaria 052/2007, para exercer suas funções laborativas no **GRUPO MUNICIPAL MANOEL JACKSON NICÁCIO ALVES**.

Gabinete do Prefeito em 27 de julho de 2020.

Dê ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva